



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio para dar continuidade no procedimento administrativo, objetivando a realização de dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF), AOS SERVIÇOS TOMADOS/PRESTADOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU EMPREITADA, REFERENTE RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA - LEI 9711/98; ÀS RETENÇÕES NA FONTE NA FONTE (IR,CSLL, CONFINS, PI/PASEP) INCIDENTES SOBRE OS PAGAMENTOS DIVERSOS EFETUADOS A PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS EM MÓDULO A SER IMPLEMENTADO COM AS LAYOUTS DA SÉRIE R4000, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

EMPRESA: CONTARH – CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 23.758.968/0001-87.

ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, Nº 1740 – Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.150-161.

VALOR OFERTADO: R\$ 57.300 (cinquenta e sete mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Dotações: 04.01.04.122.0021.2.007.

Paramoti Ce, em 14 de março de 2024.

Maria de Fátima Silva Mota
Ordenadora de Despesas da Secretaria de
Administração, Planejamento e Finanças
CPF: 000.106.743-57